



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano IX - Edição nº 01034 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF8500E99A880620B31EE675F257F67E

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- LICENÇA AMBIENTAL
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021 E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 196, 197 e 198/2021.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021.

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que o Senhor Pregoeiro adjudicou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 010/2021, em favor da(s) empresa(s): RÁDIO JORNAL DE SOUTO SOARES LTDA, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao lote 01, RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao lote 02 e RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao lote 03. Mulungu do Morro/BA, 01 de Julho de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021.

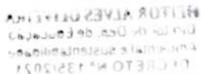
O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 010/2021, em favor da(s) empresa(s): RÁDIO JORNAL DE SOUTO SOARES LTDA, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao lote 01, RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao lote 02 e RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao lote 03, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem a partir da data de assinatura do contrato. Mulungu do Morro/BA, 01 de Julho de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 196, 197 e 198/2021
Processo Administrativo nº. 031805/2021.
Pregão Presencial nº. 010/2021

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que firmou nesta data contrato com a(s) empresa(s): RÁDIO JORNAL DE SOUTO SOARES LTDA, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao lote 01, RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao lote 02 e RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao lote 03. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade em emissoras de rádios, na circunscrição do Município, para divulgação de matérias institucionais de interesse do Município de Mulungu do Morro/BA. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem a partir da data de assinatura do contrato. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Mulungu do Morro/BA, 01 de Julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria

		ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
Portaria SEMA nº: 003 /2021	Publicação no D. O. M.:	Validade: 02 ANOS	Empresa/Nome: SBA TORRES BRASIL LTDA	
C.N.P. J n nº: 16.587.135/0001-35		Endereço: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 12.399, CONDOMINIO FLORIDA PENTHOUSES-LANDMARK NAÇÕES UNIDAS, TORRE C, ANDAR 5, CONJUNTO 51-A São Paulo-SP CEP:04.578-000		
<p>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, com base na Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, no Decreto Estadual n.º 11.235, de 10/10/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. DLA 003/2021 RESOLVE: Art. 1º - Conceder Declaração de dispensa de licenciamento ambiental. (DLA) válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à SBA TORRES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.587.135/0001-35, com sede na AV DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 12.399, CONDOMINIO FLORIDA PENTHOUSES-LANDMARK NAÇÕES UNIDAS, TORRE C, ANDAR 5, CONJUNTO 51-A São Paulo-SP CEP:04.578-000. atividade classificada conforme Decreto Estadual 16.963, de agosto de 2016, E9.1ESTAÇÃO RADIO-BASE DE TELEFONIA CELULAR, TORRE SITUADA NA FAZENFA MIUAN, RODOVIA MULUNGU DO MORRO-BA A VARZEA DO CERCO, ZONA RURAL.</p> <p>FAZ-SE CUMPRIR: I. Comunicar imediatamente à SEMMA qualquer alteração com relação ao projeto apresentado; II. Comunicar imediatamente à SEMMA sobre qualquer acidente relacionado com essa atividade; III. Manter relatórios comprobatórios de que a atividade de localização vem sendo exercida de forma regular, devendo sinalizar as áreas desmarcadas durante toda a sua execução; IV. A localização do empreendimento deverá estar em conformidade com o Decreto Federal nº 3.358/00 como forma de viabilizar a sua posterior extração; V. Não permitir o tráfego de animais e ou pessoas estranhas durante nenhuma fase do processo, devendo ser observado o uso obrigatório de EPI para os trabalhadores envolvidos no processo; VI. Apresentar Programa de Educação Ambiental, racionamento de água e de energia elétrica, aos trabalhadores bem como aos habitantes das comunidades localizadas nas proximidades do empreendimento, em conformidade com a Lei Estadual 12.056/2011, no prazo de 60 dias VII. Fazer a coleta e destinação de resíduos provenientes da permanência dos trabalhadores durante a operação do empreendimento. VIII. Não utilizar jamais o método de queimadas, evitando assim a degradação das camadas superficiais do solo, IX- Priorizar a contratação de mão-de-obra local, a fim de minimizar os impactos socioeconômicos, além do conhecimento das particularidades da região pelo mesmo; X- A Licença refere-se à viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no Âmbito Federal, Estadual ou municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais, sem as quais não poderá ocorrer a extração. XI- Conforme Decreto Nº 14024 DE 06/06/2012, Art. 159. A</p>				
		Rua Eronides Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro – Bahia CEP 44.885 - 000		

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

 **ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA 

renovação das licenças e autorizações ambientais deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença/autorização, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental licenciador. XII- o não cumprimento de prazos estipulados nessa Dispensa de Licença Ambiental-DLA resultará no seu cancelamento, estando o empreendimento sujeito a multa e/ou embargo conforme legislação vigente.


Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal


Heitor Alves Oliveira
Secretário de Meio Ambiente

HEITOR ALVES OLIVEIRA
Diretor de Dep. de Educação
Ambiental e sustentabilidade
DECRETO Nº 135/2021

Rua Eronides Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro – Bahia
CEP 44.885 - 000